



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR

CNPJ: 95.548.400/0001-42

TRABUNO NORTE  
**PUBLICADO**  
**EM**  
13.05.2008  
Pag. 06.

LEI N.º 044/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2008 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

**Art. 1º**- Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

0700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO	
0702	Divisão Rodoviário Municipal	
2678200181.047	Aquisição de Pá Carregadeira	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
	Fonte: 03000 Recursos Ordinários - Exerc. Anterior	100.000,00

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo superávit financeiro na fonte acima descrito, em conformidade com o Art. 43, § 1 item I da Lei 4.320/64.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 12 de Maio de 2008.

  
HERMES WICHTOFF  
**Prefeito Municipal**